

PORTARIA N.º 11.878, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ARTIGO 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nas Leis Federais nºs 9784 e 5452, atribuído ao servidor FRANCISCO LINHARES DE SOUZA NETO, ocupante do cargo/função de motorista de ambulância.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de Outubro de 2014.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal